



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais.

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br-E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 901, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 883, de 29 de maio de 2013 e o art. 2º da Lei Municipal nº 668, de 31 de agosto de 2006 e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 883, de 29 de maio de 2013, que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 480, de 27/07/97, referente ao número de vagas do Cargo de Operador de Máquinas, nível IV, Classe A a J, efetivo, passando de três (03) vagas para 04 (quatro) o número de vagas deste cargo no Quadro de Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 668, de 31 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

- “Para o preenchimento desta quarta vaga, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a contratação temporária por um período de 01 (um) ano, renovado por igual período, até que se faça o Concurso Público, para a sua ocupação legal.”

**Art. 3º** - As despesas decorrentes para o pagamento, com a criação desta vaga, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais.

Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de novembro de 2013.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de novembro de 2013.

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 14 de novembro de 2013.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete